



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



PPA

PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES

(TRIÉNIO 2016/2019)

Viver o Presente
Preparar o Futuro

ÍNDICE

1. Enquadramento	1
2. Princípios Orientadores	2
3. Ações estratégicas para a concretização do Projeto Educativo de Agrupamento	4
4. Operacionalização do Plano Plurianual de Atividades	18
4.1. Estrutura do Plano Anual de Atividades	18
4.2. Orientações específicas para a elaboração do Plano Anual de Atividades	19
4.3. Orientações para a gestão e coordenação dos diversos projetos pedagógicos	20
5. Monitorização e Avaliação do Plano Plurianual de Atividades e dos Planos Anuais de Atividades	20
6. Divulgação	20

1. Enquadramento

O Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 224/2009, de 11 de setembro e 137/2012, de 2 de julho, estabelece o Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário (RAAGE) e determina que o Projeto Educativo de Agrupamento (PEA), o Projeto Curricular de Agrupamento (PCA), o Plano Plurianual de Atividades (PPA) e o Plano Anual de Atividades (PAA) são, a par do Regulamento Interno (RI), os instrumentos fundamentais da autonomia do agrupamento.

Torna-se, assim, necessário que a definição destes instrumentos seja realista, flexível e adaptada à realidade de que emergem e a que se destinam. Devem, ainda, ser simples, exequíveis e capazes de contribuir para que sejam alcançados os objetivos definidos.

Conforme estabelece a alínea c), do ponto 1, do artigo 9º do referido Decreto-Lei, os Planos Anual e Plurianual de Atividades constituem “(...) os documentos de planeamento, que definem, em função do Projeto Educativo, os objetivos, as formas de organização e de programação das atividades e que procedem à identificação dos recursos necessários à sua execução (...)”. O Plano Plurianual de Atividades é um documento de planeamento de médio prazo, que deve ser elaborado e aprovado pelos órgãos de administração e gestão do agrupamento e define, em função do Projeto Educativo de Agrupamento e do Projeto Curricular de Agrupamento, as linhas de orientação relativas à tipologia e formas de organização e programação das atividades, servindo de enquadramento para a elaboração do Plano Anual de Atividades. Deve, ainda, estabelecer diretivas para o enquadramento e participação das várias estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica na gestão e organização das atividades a desenvolver, articulando as responsabilidades de cada estrutura e órgão. O Plano Plurianual de Atividades, que se torna o elemento estruturante do planeamento e da ação do agrupamento, deve ser, pois, considerado como o elemento orientador e condutor das mudanças transformadoras da ação educativa definidas no Projeto Educativo de Agrupamento, cujo sucesso depende, em grande parte, da capacidade evidenciada pela comunidade escolar na mobilização de recursos e vontades e numa definição das suas linhas de ação, de forma coerente e racional. Tendo em consideração as suas finalidades, cumulativamente, enquadra e integra as atividades a desenvolver no Plano de Ações de Melhoria (PAM), elaborado pela equipa de avaliação interna, e as que foram definidas no Plano Ação Estratégica (PAE) elaborado no âmbito do Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar.

O Plano Plurianual de Atividades é um instrumento de suporte ao planeamento e desenvolvimento de cada um dos Planos Anuais de Atividades do agrupamento, durante o seu período de vigência.

Para uma correta subordinação aos interesses da comunidade educativa, definem-se alguns princípios orientadores.

2. Princípios Orientadores

Como linha de orientação para toda a comunidade educativa, o Plano Plurianual de Atividades deve estar sujeito aos seguintes princípios fundamentais, que devem ser assumidos como compromissos para a ação:

- **Princípio da Autonomia**, definido como a capacidade do agrupamento para, no contexto do sistema de ensino, em função das competências e dos meios que lhe estão atribuídos e do Projeto Educativo de Agrupamento, tomar decisões no que se refere:
 - a. ao estabelecimento de prioridades e objetivos de intervenção;
 - b. à gestão de recursos necessários para atingir os objetivos que se propôs;
 - c. à articulação com os parceiros locais;
 - d. à criação de contextos educativos estimulantes e de bem-estar;
 - e. à identificação de alternativas educacionais.

- **Princípio da Participação**, considerando que a participação dos diversos intervenientes (docentes, discentes, pessoal não docente, pais e encarregados de educação, autarquia...), deve valorizar a sua capacidade para apresentar e discutir propostas, promovendo, assim, a interiorização dos valores e dos princípios definidos no Projeto Educativo de Agrupamento. Esta participação, enquanto estratégia de interiorização e apropriação de um projeto permite a responsabilização e o reconhecimento dos vários intervenientes.

A participação pode ser direta ou não, formal ou informal, consoante os contextos, mas implica sempre que os intervenientes sejam considerados como sujeitos da construção do PPA (e de cada PAA) e não apenas objeto da sua aplicação; pressupõe, ainda, o reconhecimento da diversidade de experiências e de perspetivas dos intervenientes e, também, o estabelecimento de processos de negociação.

- **Princípio da Comunicação**, concretizado através da criação e utilização de canais de comunicação adequados e eficientes entre os vários parceiros educativos, de forma a promover a difusão de informação atualizada e adequada a cada um e de acordo com as suas necessidades. A disponibilidade de informação e a capacidade de comunicação entre os vários parceiros são facilitadoras de um clima organizacional assente no trabalho cooperativo e dinâmico dos diversos intervenientes e essenciais para o desenvolvimento do PEA, do PPA e de cada PAA.

Com base nos princípios atrás definidos e o PEA, o Plano Plurianual de Atividades deve, ainda, tomar em consideração os seguintes aspetos:

- **Definição de ações estratégicas visando a superação das dificuldades diagnosticadas e a concretização dos objetivos propostos, numa perspetiva de projeto a médio prazo.**
 - A existência do PEA pressupõe a capacidade de previsão a médio ou longo prazo, bem como a capacidade de selecionar os meios que permitam concretizá-lo. A capacidade estratégica implica ter uma visão do futuro que queremos, bem como a possibilidade de fazer opções que tragam mais-valias ao agrupamento. Para isso, torna-se necessário clarificar os meios e recursos existentes, bem como a calendarização das ações a desencadear.

- A concretização do PEA implica o envolvimento das lideranças intermédias que dinamizam, duma forma participada, todo o processo. Assim, é necessário implicar as lideranças na procura dos resultados educativos desejados, para os quais necessitam de uma ação enérgica, determinação e capacidade de influenciar e motivar os outros.
 - O PPA, enquanto elemento congregador da comunidade educativa e dos seus parceiros, dirige-se a diferentes destinatários, com diferentes valores e perceções de escola. Por isso, deve ser claro e acessível, de modo a facilitar a sua apropriação por parte de todos os parceiros educativos.
 - Mais que um imperativo legal, o PPA deve funcionar como oportunidade de criar a consciência do que é prioritário, de quais são os diferentes públicos-alvo a privilegiar, das boas práticas a preservar e das mudanças a introduzir.
- **Estabelecimento de regras para a avaliação de cada plano e de cada atividade.**
- A avaliação deve ser efetuada numa lógica de autoavaliação, com a participação de todos os atores envolvidos na dinamização das atividades e seus destinatários. A análise crítica da autoavaliação possibilitará um desenvolvimento organizacional contínuo, tendo em vista a superação dos problemas detetados. Será necessário instalar os mecanismos de monitorização do processo e tratar e distribuir a informação relevante para cada um.
 - A avaliação deve ser programada e operacionalizada, tendo em conta critérios de objetividade e utilidade.
- **Elaboração de formas para a comunicação e definição de circuitos de informação.**
- Para sustentar o processo de desenvolvimento do PPA é necessário definir e desenvolver circuitos de informação, formais e informais, garantindo a sua eficácia e racionalidade.
- **Determinação das necessidades e responsabilização pela gestão de recursos disponíveis.**
- O PPA, enquanto orientador da ação, deve atender à cultura do agrupamento, às suas tradições e rotinas, tais como o tipo de gestão do espaço / tempo de aula, os métodos de ensino utilizados, o tipo de relações professor / aluno existentes, o significado dos conteúdos programáticos relativamente aos interesses dos alunos e a sua relação com as características do meio, a formação e desenvolvimento profissional, etc.
 - A tomada de decisões deve ser cabalmente assumida e integrada na estrutura organizacional definida para o agrupamento.
 - Considerando que o que não é expresso e planeado pode não ser conseguido, devem ser estabelecidos critérios claros e exigentes de eficiência e de eficácia na utilização dos recursos (humanos, materiais e financeiros) mobilizados.
- **Estabelecimento de parcerias e protocolos, visando potenciar as sinergias entre os vários parceiros educativos.**
- Dado que a educação é uma responsabilidade social abrangente, o agrupamento deve articular a sua ação com outras estruturas e agentes locais, rentabilizando os recursos e esforços que permitam uma melhor e mais eficaz prestação do serviço educativo.

3. Ações estratégicas para a concretização do Projeto Educativo de Agrupamento

O PEA apresenta já, para cada um dos seus três vetores, um conjunto de linhas de orientação estratégica que constitui a base para a definição das ações estratégicas adequadas à consecução dos objetivos e metas propostos, da responsabilidade dos vários intervenientes no processo educativo e suficientemente flexíveis para responderem aos desafios previstos.

Apresenta-se, de seguida, o conjunto das ações estratégicas definidas que suportam este Plano Plurianual de Atividades, de modo a permitir à comunidade educativa articular e propor atividades concretas e específicas para que os objetivos traçados no PEA sejam alcançados. Tais atividades devem ser ancoradas no currículo e planeadas de forma articulada entre as diversas estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica, devendo possuir, tanto quanto possível, uma natureza ampla e interdisciplinar e podendo ter um horizonte anual ou plurianual e serem pontuais ou continuadas.

VETORES ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS/METAS	INDICADORES	AÇÕES ESTRATÉGICAS	DINAMIZADORES	CALENDARIZAÇÃO
1. PROMOVER O SUCESSO EDUCATIVO NOS DIFERENTES PERCURSOS DE FORMAÇÃO OFERECIDOS PELO AGRUPAMENTO.	1.1. Melhorar as taxas de sucesso globais.	Taxas de transição e aprovação. Taxa de conclusão do 12.º ano.	<ul style="list-style-type: none"> • Despistar / sinalizar as crianças com dificuldades na aquisição de competências. • Trabalhar todas as áreas de conteúdo de uma forma transversal e dinâmica, articulando com os interesses, necessidades e saberes das crianças. 	Educadoras de Infância.	Ao longo do ano letivo.
			<ul style="list-style-type: none"> • Proceder à avaliação especializada de alunos com necessidades educativas especiais (NEE) por referência à CIF-CJ. • Desenvolver e reforçar as competências específicas dos alunos com NEE. • Monitorizar a adequação e eficácia das medidas educativas aplicadas aos alunos com NEE. • Articular regularmente com os serviços e/ou técnicos especializados que acompanham os alunos. • Estabelecer protocolos com entidades/serviços que possibilitem a implementação dos Programas Individuais de Transição. 	Docentes de Educação Especial.	
			<ul style="list-style-type: none"> • Realizar reuniões de grupo de ano. • Aferir estratégias e instrumentos de avaliação. • Sinalizar alunos com dificuldades para a equipa de educação especial e / ou saúde escolar. 	Docentes do 1.º ciclo. Equipa Multidisciplinar.	
			<ul style="list-style-type: none"> • Encaminhar alunos com dificuldades detetadas para a sala de estudo (orientações específicas), para o apoio ao estudo (2.º ciclo) ou para o apoio educativo (1.º ciclo). • Valorizar e promover o apoio ao estudo (2.º ciclo). 	Docentes do agrupamento.	
			<ul style="list-style-type: none"> • Promover a realização de teste(s) de matriz comum em todas as disciplinas. • Promover e valorizar a avaliação formativa e a multiplicidade de instrumentos de avaliação. 	Equipas disciplinares.	
			<ul style="list-style-type: none"> • Promover a definição e cumprimento do contrato de leitura para avaliação da oralidade. • Dinamizar, pelo menos, dois momentos de escrita/período diferenciados dos testes. 	Docentes de Português.	
			<ul style="list-style-type: none"> • Utilizar grelhas de avaliação dos resultados escolares em formato digital, para todas as disciplinas. • Indicar as cotações obtidas pelos alunos em todos os testes (distribuição por resposta ou por grupo de respostas). 	Docentes do agrupamento.	

VETORES ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS/METAS	INDICADORES	AÇÕES ESTRATÉGICAS	DINAMIZADORES	CALENDARIZAÇÃO
1. PROMOVER O SUCESSO EDUCATIVO NOS DIFERENTES PERCURSOS DE FORMAÇÃO OFERECIDOS PELO AGRUPAMENTO. (continuação)	1.1. Melhorar as taxas de sucesso globais (continuação).	Taxas de transição e aprovação. (cont.)	<ul style="list-style-type: none"> • Articular verticalmente conteúdos pedagógicos. • Sinalizar os erros ortográficos em todas as produções escritas dos alunos. • Verificar / corrigir os trabalhos de casa sempre que solicitados. 	Docentes dos vários ciclos de ensino	Ao longo do ano letivo.
		Taxa de conclusão do 12.º ano. (cont.)	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a diversificação da oferta educativa em função das necessidades diagnosticadas e dos interesses dos alunos. • Implementar no currículo a disciplina de Português Língua Não Materna sempre que tal se mostre necessário (e possível). • Proporcionar uma oferta educativa específica para alunos em risco de abandono ou de insucesso repetido (Percurso Curriculares Alternativos). • Disponibilizar uma oferta disciplinar diversificada para os alunos do ensino secundário. 	Direção. Conselho Pedagógico. Departamentos Curriculares.	
			<ul style="list-style-type: none"> • Identificar / avaliar alunos com necessidades educativas especiais ou outras e delinear estratégias de intervenção. • Avaliar os alunos que forem sinalizados, de acordo com o art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 3/2008. • Elaborar os PEI – Programas Educativos Individuais dos alunos com NEE, definindo as medidas de educação especial mais adequadas. • Implementar os PIT – Planos Individuais de Transição para a vida ativa para os alunos com NEE que beneficiem da alínea e), art. 16.º do Decreto-Lei n.º 3/2008. • Encaminhar atempadamente alunos que revelem dificuldades de aprendizagem para respostas educativas, terapêuticas, clínicas e sociais adequadas. • Articular com outras entidades da comunidade, no âmbito da saúde, segurança social, integração profissional, no encaminhamento das situações que o justifiquem. 	SPO. Docentes Educação Especial. Educadores de infância. Diretores de Turma (ou equiparados). Encarregados de Educação. Conselho Pedagógico. Direção.	
			<ul style="list-style-type: none"> • Implementar a Sala Leme / Oferta Complementar nos Cursos Profissionais, a desenvolver no âmbito da medida “Novo rumo, melhores aprendizagens” (PAE), a qual visa a melhoria dos resultados e diminuição do abandono no 1.º ano dos cursos profissionais. • Promover uma progressão equilibrada e sustentada ao longo do ciclo de estudos, desenvolvendo a autonomia, autoconfiança dos alunos e as competências de estudo. • Melhorar as competências de leitura, de escrita e de informação e outras competências transversais. • Fomentar uma cultura de trabalho colaborativo e de reflexão. 	Coordenador da “Sala Leme”. Coordenadora dos Cursos Profissionais. Diretores de Curso. Diretores de Turma.	

VETORES ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS/METAS	INDICADORES	AÇÕES ESTRATÉGICAS	DINAMIZADORES	CALENDARIZAÇÃO	
1. PROMOVER O SUCESSO EDUCATIVO NOS DIFERENTES PERCURSOS DE FORMAÇÃO OFERECIDOS PELO AGRUPAMENTO. (continuação)	1.2. Melhorar as taxas de sucesso globais (continuação).	Taxas de transição e aprovação. (cont.)	<ul style="list-style-type: none"> • Valorizar as bibliotecas escolares enquanto parceiras na promoção da leitura, literacias e desenvolvimento curricular. • Planificar e realizar oficinas de leitura e escrita (várias tipologias). • Planificar e realizar oficinas de literacia orientadas pelo referencial “Aprender com a Biblioteca Escolar”. • Efetuar planificações conjuntas de atividades de articulação curricular (referencial de Aprendizagem da Biblioteca Escolar). • Planificar e operacionalizar ações de promoção da leitura diversificadas. • Proporcionar o acesso a recursos digitais <i>on line</i> – recurso ao social <i>bookmarking</i>. • Recorrer a formas inovadoras de trabalho, atendendo às novas realidades e às novas ferramentas TIC disponíveis. • Realizar oficinas de apoio ao currículo nos anos de exame e no décimo ano de escolaridade – “Entrelaçar Leituras – Biblioteca (ainda) mais à frente”. 	Equipa das BE (em articulação com os restantes docentes / equipas)	Ao longo do ano letivo.	
		Taxa de conclusão do 12.º ano. (cont.)		<ul style="list-style-type: none"> • Promover e dinamizar um programa de orientação vocacional para os alunos do 9º ano de escolaridade. • Colaborar com os Diretores de Turma na dinamização de atividades que promovam a procura diversificada de informação sobre o mundo das profissões. 		SPO. Diretores de Turma. Alunos do 9.º ano. Encarregados de Educação.
				<ul style="list-style-type: none"> • Promover sessões de informação sobre os diferentes percursos formativos junto dos alunos e encarregados de educação do 9º ano de escolaridade. • Promover o envolvimento e colaborar com os DT na dinamização de atividades que promovam a procura diversificada de informação sobre as profissões e integração no mercado de trabalho. 	SPO. Coordenadora dos Cursos Profissionais. Coordenadora do Ensino Secundário. Diretores de Curso. Diretores de Turma (9.º ano, Ensino Secundário e Cursos Profissionais)	Abril / Maio de cada ano letivo.
				<ul style="list-style-type: none"> • Promoção da língua inglesa como instrumento fundamental para a comunicação num mundo globalizado e em especial no mundo dos negócios e do turismo. • Valorizar o domínio da língua inglesa no perfil de formação dos alunos. • Promover a adesão ao Programa Escolas Bilingues – Inglês. 	Docentes do agrupamento. Docentes de inglês.	Ao longo do ano letivo.

VETORES ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS/METAS	INDICADORES	AÇÕES ESTRATÉGICAS	DINAMIZADORES	CALENDARIZAÇÃO
1. PROMOVER O SUCESSO EDUCATIVO NOS DIFERENTES PERCURSOS DE FORMAÇÃO OFERECIDOS PELO AGRUPAMENTO. (continuação)	1.3. Melhorar as taxas de sucesso globais (continuação).	Taxas de transição e aprovação. (cont.)	<ul style="list-style-type: none"> Divulgar junto dos alunos a existência de um SPO. Atender os alunos do ensino secundário que solicitem o apoio do SPO no âmbito do planeamento da carreira. Avaliar e reorientar alunos do ensino secundário com insucesso escolar repetido. Incentivar os alunos na procura diversificada de informação de forma a poderem realizar as escolhas mais adequadas ao nível do seu projeto de vida. 	SPO. CQ. Alunos do ensino secundário. DT do Ensino Secundário.	Ao longo do ano letivo.
		Taxa de conclusão do 12.º ano. (cont.)	<ul style="list-style-type: none"> Colaborar e/ou promover junto dos alunos do 12º ano sessões de informação sobre prosseguimento de estudos pós secundário e acesso ao ensino superior. Incentivar nos alunos a procura diversificada de informação de forma a poderem realizar as escolhas mais adequadas ao nível do seu projeto de vida. Divulgar junto dos alunos do ensino secundário a existência do SPO. Atender os alunos que solicitem o apoio do SPO no âmbito da orientação vocacional. Acolher jovens a partir dos 15 anos e adultos que necessitem de informação/ orientação escolar e profissional a partir do CQ. 	SPO. CQ. Alunos do ensino secundário. DT do Ensino Secundário. Direção. Outros.	Ao longo do ano letivo. Em especial: Fevereiro/março , para as sessões de apoio à inscrição para os exames nacionais. Junho/julho para as sessões de acolhimento e orientação dos alunos candidatos ao ensino secundário.
	1.2. Melhorar as taxas de sucesso em disciplinas / cursos específicos.	Taxas de transição e aprovação de alunos sem classificações negativas.	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar adequações curriculares individuais, para os alunos com NEE. Elaborar testes e outros instrumentos de avaliação em articulação no grupo de docentes de cada ano curricular. Efetuar reuniões com os docentes titulares das disciplinas e docentes de educação especial para aferir procedimentos de elaboração dos instrumentos de avaliação para os alunos com NEE. Promover a articulação entre os docentes titulares de turma, dos apoios pedagógicos personalizados e docentes de educação especial. Monitorizar a assiduidade e a evolução dos alunos com NEE. Organizar um centro de recursos com materiais específicos para os alunos com NEE. Aferir resultados escolares. Envolver a família no acompanhamento da vida escolar dos seus educandos. Promover Salas de Estudo e ou o Apoio ao Estudo. Implementar planos de desenvolvimento e ou projetos e clubes diversos. Promover as práticas de autoavaliação dos alunos. Promover o acompanhamento e envolvimento reflexivo dos EE no processo de ensino e aprendizagem dos seus educandos. 	Docentes do agrupamento. Docentes de Educação Especial.	Ao longo do ano letivo.
	1.3. Melhorar a qualidade das aprendizagens.	Taxa de alunos que transitam com classificação negativa a Português ou Matemática no ensino básico tendo por referência o total de alunos inscritos.			

VETORES ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS/METAS	INDICADORES	AÇÕES ESTRATÉGICAS	DINAMIZADORES	CALENDARIZAÇÃO
1. PROMOVER O SUCESSO EDUCATIVO NOS DIFERENTES PERCURSOS DE FORMAÇÃO OFERECIDOS PELO AGRUPAMENTO. (continuação)	1.2. Melhorar as taxas de sucesso em disciplinas / cursos específicos. (continuação)	Taxas de transição e aprovação de alunos sem classificações negativas. (cont.)	<ul style="list-style-type: none"> • Valorizar e qualificar as AEC desenvolvidas no âmbito do 1.º Ciclo. • Promover o Desporto Escolar valorizando uma lógica de desenvolvimento integral do aluno e de promoção do “aprender a ser e aprender a viver com os outros”. • Planificar e operacionalizar os Projetos Interdisciplinares nos Cursos Profissionais. • Desenvolver e valorizar as atividades de Formação em Contexto de Trabalho (Estágios) dos Cursos Profissionais. 	Direção. Coordenadores de Escola. Docentes de Educação Física. Docentes e formadores.	Ao longo do ano letivo.
	1.3. Melhorar a qualidade das aprendizagens. (continuação)	Taxa de alunos que transitam com classificação negativa a Português ou Matemática no ensino básico tendo por referência o total de alunos inscritos. (cont.)	<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar os resultados nas disciplinas de Matemática e Físico-Química do 3.º ciclo, no âmbito da medida “Diversificação e responsabilização em parceria” (PAE). • Constituição de pares pedagógicos em Matemática (uma aula de 90 minutos semanal por turma) para potenciar a realização de práticas acompanhadas. • Promoção de Salas de Estudo de Físico-Química de livre acesso a todos os alunos e, em especial, para apoio aos alunos com fragilidades na aprendizagem nesta disciplina. • Privilegiar as práticas de avaliação através da diversificação dos momentos e instrumentos de avaliação, com o foco na avaliação formativa e prestação de <i>feedback</i> adequado em tempo útil. • Diversificar as estratégias de ensino e de promoção da aprendizagem, privilegiando as atividades práticas e experimentais e modos de organização do trabalho em aula mais centrado no aluno. • Estimular o desenvolvimento do raciocínio, do pensamento crítico e da capacidade de resolução de problemas. • Aumentar a eficácia do trabalho colaborativo entre os docentes, com base no reforço das dinâmicas do TED (Trabalho de Equipa Disciplinar). • Organizar um portefólio de materiais comuns por ano / disciplina / conteúdo. • Realizar uma atividade experimental obrigatória mensal, com apresentação de relatório pelos alunos ao docente na disciplina Físico-Química. 	Coordenador de Departamento de Matemática e Ciências Experimentais. Chefes de Equipa Disciplinar. Docentes de Matemática e Físico-Química.	
		Taxa de alunos integrados no Quadro de Excelência, em relação ao total.	<ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer o empenho através da entrega de diplomas do Quadro de Excelência. 	Diretores de turma (ou equiparados) Direção	

VETORES ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS/METAS	INDICADORES	AÇÕES ESTRATÉGICAS	DINAMIZADORES	CALENDARIZAÇÃO	
1. PROMOVER O SUCESSO EDUCATIVO NOS DIFERENTES PERCURSOS DE FORMAÇÃO OFERECIDOS PELO AGRUPAMENTO. (continuação)	1.4. Melhorar os resultados de provas finais e de exames nacionais.	Quociente entre a média do agrupamento nas classificações das provas finais e dos exames nacionais e a média nacional correspondente nas disciplinas do 3º ciclo e do ensino secundário.	<ul style="list-style-type: none"> • Aplicar testes comuns ao agrupamento enquanto instrumento de avaliação interna. • Aferir resultados e desenvolver estratégias de remediação sempre que necessário. • Apreciar os resultados das provas de aferição e desenvolver medidas corretivas que se mostrarem adequadas às situações problemáticas identificadas. 	Docentes de 1.º ciclo.	Ao longo do ano letivo.	
			<ul style="list-style-type: none"> • Apreciar os resultados das provas de aferição e desenvolver medidas corretivas que se mostrarem adequadas às situações problemáticas identificadas. 	Docentes do 2.º ciclo.		
			<ul style="list-style-type: none"> • Dinamizar aulas extra de preparação para as provas finais de ciclo (9.º ano) e exames de 12.º ano nas disciplinas de Português e Matemática. • Disponibilizar Salas de Estudo em disciplinas com exame final no 11.º ano. 	Docentes a lecionar disciplinas em ano de prova final ou exame.		
	1.5. Diminuir as taxas de abandono / desistência.	Taxa de abandono / desistência.	<ul style="list-style-type: none"> • Fomentar e valorizar a importância da assiduidade e da pontualidade no desenvolvimento global das crianças, alunos e formandos. • Avaliar crianças em situação de risco. • Avaliar a situação dos alunos em risco de retenção repetida e ou abandono escolar em articulação com o SPO. • Promover a integração de alunos em percursos curriculares alternativos de educação e ou formação profissional sempre que a situação o justificar. • Articular com outras entidades da comunidade, no âmbito da saúde, segurança social, proteção crianças e jovens e outras. 	<ul style="list-style-type: none"> • Fomentar e valorizar a importância da assiduidade e da pontualidade no desenvolvimento global das crianças, alunos e formandos. 	Educadoras de Infância e diretores de turma (ou equiparado) /Enc. de Educação.	Ao longo do ano letivo.
				<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar crianças em situação de risco. 	Educadoras de Infância.	
				<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar a situação dos alunos em risco de retenção repetida e ou abandono escolar em articulação com o SPO. • Promover a integração de alunos em percursos curriculares alternativos de educação e ou formação profissional sempre que a situação o justificar. • Articular com outras entidades da comunidade, no âmbito da saúde, segurança social, proteção crianças e jovens e outras. 	Diretores de Turma (ou equiparado). SPO. Alunos. Enc. de Educação. CQ. Outros.	
		<ul style="list-style-type: none"> • Diminuir a taxa de abandono no 10.º ano dos cursos profissionais, reduzindo-a para 9% no biénio 16/17 e 17/18, no âmbito da medida "Novo rumo, melhores aprendizagens" (PAE). 	Diretores de Curso. Diretores de Turma dos Cursos Profissionais. Docentes.	Ao longo de cada ano letivo, com especiais nos anos letivos de 16/17 e 17/18.		
	Taxas de acompanhamento e orientação dos alunos do 1.º ano do ciclo de estudos de nível secundário sinalizados como estando em risco de abandono.	<ul style="list-style-type: none"> • Articular com os SPO das escolas de origem dos candidatos à frequência de cursos profissionais. • Articular com a rede de Centros Qualifica (CQ), com a rede de Entidades Formadoras e outros serviços de orientação a fim de encontrar as ofertas educativas e formativas mais ajustadas ao perfil de jovens e adultos que tenham uma intervenção / orientação pelo CQ ou pelo SPO. • Esclarecer e apoiar os candidatos e respetivos Encarregados de Educação na tomada de decisão por esta alternativa de formação. • Analisar a situação dos alunos em risco de abandono escolar em articulação com o SPO. 	SPO. CQ. Diretores de Curso de CP. Encarregados de Educação. Outros.	Ao longo do ano letivo. Em especial: Junho/julho para as sessões de acolhimento dos Cursos Profissionais.		

VETORES ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS/METAS	INDICADORES	AÇÕES ESTRATÉGICAS	DINAMIZADORES	CALENDARIZAÇÃO	
1. PROMOVER O SUCESSO EDUCATIVO NOS DIFERENTES PERCURSOS DE FORMAÇÃO OFERECIDOS PELO AGRUPAMENTO. (continuação)	1.6. Otimizar os processos de apoio aos alunos.	Taxa de alunos com planos de acompanhamento pedagógico individual que cumpriram as medidas e transitaram.	<ul style="list-style-type: none"> Organizar materiais de apoio estruturado aos alunos nas disciplinas com maior taxa de insucesso. Monitorizar a assiduidade dos alunos sinalizados e corresponsabilização dos encarregados de educação pela frequência e por uma atitude de empenho na sala de estudo. Organizar horários visando o envolvimento de todas as estruturas do agrupamento no acompanhamento dos alunos nos seus tempos desocupados. Promover a partilha de informação regular e os resultados da frequência dos apoios ao diretor de turma (ou equiparado), ao docente da disciplina e aos encarregados de educação. 	Diretor de turma (ou equiparado). Docentes da sala de estudo. Direção.	Ao longo do ano letivo.	
			<ul style="list-style-type: none"> Produzir guias de recursos e apoio ao estudo. Efetuar a formação de utilizadores. Desenvolver sessões de exibição/ apresentação do fundo documental para apoiar as escolhas dos alunos. Colaborar na integração dos alunos com CEI. 	Equipa das BE.		
			<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar a assiduidade e a evolução dos alunos. Desencadear os mecanismos de correção ou de intervenção assertiva, sempre que necessário. 	Docente de educação especial / Educadora de Infância.		
	1.7. Garantir as metas previstas no plano estratégico do Centro Qualifica.	Número de inscritos efetuados pelo Centro Qualifica.	<ul style="list-style-type: none"> Promover e dinamizar um programa de orientação ao longo da vida dos jovens e adultos inscritos. 	Equipa do Centro Qualifica.	Ao longo do ano civil.	
			Número de encaminhamentos efetuados pelo Centro Qualifica.			<ul style="list-style-type: none"> Orientar e encaminhar os adultos para os percursos formativos e ou certificativos que forem mais adequados à sua situação particular.
			Número de certificações parciais ou totais realizadas pelo Centro Qualifica com base em processos de RVCC.			<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver processos de RVCC que permitam alcançar as metas de certificações totais e ou certificações parciais de acordo com as metas estabelecidas.

VETORES ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS/METAS	INDICADORES	AÇÕES ESTRATÉGICAS	DINAMIZADORES	CALENDARIZAÇÃO
2. FOMENTAR UM CLIMA PROPÍCIO À INTERIORIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE VALORES DE CIDADANIA E AO ENRIQUECIMENTO PESSOAL, CULTURAL E SOCIAL.	2.1. Melhorar a gestão da disciplina.	Taxa de reincidência em procedimentos corretivos. Taxa de reincidência em procedimentos sancionatórios.	<ul style="list-style-type: none"> • Monitorizar e acompanhar os alunos com procedimentos corretivos e ou sancionatórios. • Desenvolver processos de tutoria e ou mentoria, visando o controlo e a superação de comportamentos inadequados. <p>No âmbito da medida “Decidir Agir em Cidadania” (PAE), que visa essencialmente prevenir situações potenciadoras de indisciplina, desenvolver competências de responsabilização e potenciar uma melhoria do ensino e aprendizagem em sala de aula, desenvolvem-se as seguintes linhas de ação estratégica:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Otimizar e valorizar o Projeto “Mais Cidadania”, nas valências de intervenção junto dos alunos e formação de professores. • Potenciar as áreas / disciplinas de Cidadania e Desenvolvimento e de Cidadania e Assembleia de Turma para promover comportamentos cívicos adequados. • Potenciar a utilização de tempos letivos ou não letivos extra no ensino secundário, para promover comportamentos cívicos adequados. • Valorizar o funcionamento regular das Assembleias de Turma e a formalização de contratos pedagógicos. • Valorizar o Conselho de Turma enquanto estrutura de articulação entre os docentes e potenciadora do trabalho colaborativo e articulado das várias disciplinas da turma. • Promover a realização de Conselhos de Turma extraordinários para procurar respostas conjuntas para situações disciplinares problemáticas. • Instituir mecanismos de valorização das turmas com melhores desempenhos sociais, de participação na comunidade e bons resultados académicos. • Sancionar os comportamentos inadequados em sala de aula e promover a sua correção. • Sancionar disciplinarmente comportamentos inadequados graves ou muito graves que tenham ocorrido na sala de aula ou noutros espaços, dentro ou fora do recinto escolar, e que envolvam membros da comunidade escolar. 	Diretores de Turma (ou equiparados). Equipa Multidisciplinar. Direção. Coordenador do NIA. Coordenador do projeto “Mais Cidadania”. Coordenadores dos Diretores de Turma. Diretores de Turma. Conselhos de Turma.	Ao longo do ano letivo.
			<ul style="list-style-type: none"> • Promover o cumprimento das regras de utilização do espaço e equipamentos das Bibliotecas – afixação positiva, explicação do regulamento, etc. 	Equipa das BE.	
	2.2. Melhorar a pontualidade.	Número de faltas de pontualidade registadas no programa Inovar.	<ul style="list-style-type: none"> • Promover e valorizar a pontualidade como um valor fundamental na sociedade. • Sancionar a falta de pontualidade continuada. • Desenvolver mecanismos organizativos para prevenção da falta de pontualidade dos membros da comunidade. 	Docentes do 1.º ciclo. Diretores de Turma. Direção.	

VETORES ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS/METAS	INDICADORES	AÇÕES ESTRATÉGICAS	DINAMIZADORES	CALENDARIZAÇÃO
2. FOMENTAR UM CLIMA PROPÍCIO À INTERIORIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE VALORES DE CIDADANIA E AO ENRIQUECIMENTO PESSOAL, CULTURAL E SOCIAL. (CONTINUAÇÃO)	2.3. Valorizar os comportamentos meritórios dos alunos.	Taxas de alunos integrados no Quadro de Valor e ou distinguidos com Suplemento de Diploma.	<ul style="list-style-type: none"> Reconhecer valores de cidadania através da entrega de diplomas do Quadro de Valor e ou de Suplemento de Diploma. 	Docentes do 1.º ciclo. Diretores de Turma. Direção.	Ao longo do ano letivo.
	2.4. Promover a adesão dos alunos a projetos / concursos.	Taxa de participação dos alunos em projetos / concursos a nível interno e ou externo tendo como referência o seu público-alvo.	<ul style="list-style-type: none"> Promover a participação, integração e interação de Alunos com Necessidades Educativas Especiais em atividades desportivas e projetos de inclusão social. Realizar concursos diversificados e apelar à participação em concursos de âmbito nacional por parte dos alunos/ docentes. Fomentar a divulgação das atividades e dos trabalhos realizados no âmbito das atividades das BE pelos vários meios disponíveis, incluindo <i>on-line</i>. Reforçar a participação das BE em projetos pedagógicos das escolas e parcerias. 	Docentes de Educação Especial. Equipa das BE. (em articulação com os docentes / equipas). Docentes.	
			<ul style="list-style-type: none"> Promover a realização de reuniões de Assembleia de Turma para análise do funcionamento da escola. Promover a realização de reuniões de Assembleia de Delegados com a direção, em geral por ano de escolaridade, para análise crítica e discussão do funcionamento da escola, tendo em vista a resolução de situações problemáticas. 	Diretores de Turma (ou equiparado). Delegados de Turma. Direção.	Uma vez por período.
	2.5. Dinamizar atividades de complemento / enriquecimento curricular diversificadas de cariz artístico, cultural, desportivo ou ambiental.	Taxa de execução das atividades inscritas no PAA que mencionam este objetivo.	<ul style="list-style-type: none"> Promover a planificação, dinamização e realização de atividades que envolvam a participação das famílias e da comunidade. Promover a Biblioteca Escolar como polo de dinamização artística e cultural. Promover encontros com escritores / personalidades várias. Comemorar datas específicas. Planificar a Semana da Leitura em articulação com outras estruturas. Realizar feiras do livro e exposições de âmbito literário e artístico em articulação com os departamentos / outros. Dinamizar um Clube de Leitura. Promover ações de voluntariado nas BE. Promover a constituição de Clubes diversos, Ateliers de Artes e outras atividades extracurriculares ou de complemento curricular. Promover e valorizar a Coro e Orquestra Maria Luciana Seruca. Promover, apoiar e valorizar o Clube de Desporto Escolar e suas atividades. Promover atividades desportivas ao nível da atividade interna (corta-mato, torneios desportivos, etc. 	Equipa das BE. Direção. Conselho Pedagógico. Departamentos Curriculares. Docentes de Educação Física. Clube de Desporto Escolar.	Ao longo do ano letivo.

VETORES ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS/METAS	INDICADORES	AÇÕES ESTRATÉGICAS	DINAMIZADORES	CALENDARIZAÇÃO
<p>2. FOMENTAR UM CLIMA PROPÍCIO À INTERIORIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE VALORES DE CIDADANIA E AO ENRIQUECIMENTO PESSOAL, CULTURAL E SOCIAL. (CONTINUAÇÃO)</p>	<p>2.6. Desenvolver nos alunos comportamentos de respeito pela manutenção da higiene e limpeza dos espaços escolares.</p>	<p>Número de ações promovidas por ano letivo em cada escola do agrupamento, sendo a referência uma ação por período.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Promover ações de sensibilização para as questões da higiene e limpeza dos espaços escolares. Valorização da qualidade ambiental. Desenvolver e valorizar os espaços verdes. Promover ações de valorização do património. 	<p>Direção. Coordenadores Pedagógicos Diretores de Turma (ou equiparados).</p>	<p>Ao longo do ano letivo.</p>
	<p>2.7. Fomentar a participação dos EE na vida escolar dos seus educandos.</p>	<p>Taxa de participação dos EE nas reuniões convocadas pelos diretores de turma (pu equiparado).</p>	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver atitudes proativas na procura e seleção de parcerias. 	<p>Educadoras de Infância Docentes Direção Diretores de Curso</p>	
		<p>Taxa de participação dos EE nas atividades promovidas pelo agrupamento para as quais são convidados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Promover reuniões formais e informais de acompanhamento da atividade escolar dos discentes com NEE com EE. 	<p>Docentes de Educação Especial Diretor de Turma (ou equiparado) Encarregados de Educação Outras entidades</p>	
		<ul style="list-style-type: none"> Realizar atividades que apelem à participação e envolvimento da comunidade educativa alargada, nomeadamente os EE. 	<p>Encarregados de Educação Outras entidades</p>		
		<ul style="list-style-type: none"> Promover encontros com agentes externos, alargados à participação dos encarregados de educação. 	<p>Educadoras de infância e Docentes do AEPA</p>		
		<ul style="list-style-type: none"> Promover encontros entre alunos para partilha de experiências e boas práticas, com envolvimento dos encarregados de educação. 	<p>Docentes</p>		
		<ul style="list-style-type: none"> Divulgação de práticas pedagógicas e inclusivas dos alunos com Currículos Específicos Individuais (CEI) utilizando meios tais como: <i>blog</i>, página eletrónica do agrupamento, etc. 	<p>Equipa de Educação Especial</p>		
		<ul style="list-style-type: none"> Promover reuniões com os encarregados de educação sempre que situação do aluno o justifique, em especial no que se refere à assiduidade, a situações de indisciplina, problemas de faltas de material e ou de pontualidade ou sucesso escolar. 	<p>Diretor de Turma (ou equiparado). Direção.</p>		
		<ul style="list-style-type: none"> Promover a participação em reuniões ao longo do ano para acompanhamento da evolução do educando. Apresentar à comunidade trabalhos realizados pelos alunos. 	<p>Educadoras de Infância. Diretores de turma (ou equiparado).</p>	<p>Reuniões de início de ano intercalares e de final de período.</p>	

VETORES ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS/METAS	INDICADORES	AÇÕES ESTRATÉGICAS	DINAMIZADORES	CALENDARIZAÇÃO
3. PROMOVER A MELHORIA DO DESEMPENHO ORGANIZACIONAL DO AGRUPAMENTO.	3.1. Melhorar a eficácia da comunicação interna.	Grau de satisfação (aplicação de inquéritos).	<ul style="list-style-type: none"> • Valorizar a página eletrónica do agrupamento, como instrumento de promoção e divulgação das actividades escolares. • Elaborar um boletim mensal de divulgação das atividades previstas no PAA. • Promover a articulação e partilha de práticas e materiais através de reuniões de trabalho regulares das Equipas Disciplinares (TED). • Promover a articulação e coordenação do trabalho pedagógico ao nível de cada Curso Profissional (reuniões regulares dos Conselho de Curso). • Realização de Conselhos de Turma regulares para acompanhamento e gestão pedagógica dos PCA – Turmas de Percurso Curricular Alternativo. • Realização de Conselhos de Turma regulares para gestão pedagógica e acompanhamento das Turmas EFA (Educação e Formação de Adultos). • Realização de Conselhos de Turma intercalares, para os anos de início de ciclo de estudos no 1.º período, nos finais de semestre, no caso dos 7.º e 8.º anos e para todas as turmas onde seja necessário aprovar PAPI (Planos de Apoio Pedagógico Individuais). • Gestão articulada dos Serviços de Administração Escolar e dos Serviços Auxiliares da Ação Educativa. • Recolha e tratamento sistemático de sugestões e propostas de melhoria. • Promover e divulgar as atividades realizadas no âmbito do Projeto do Desporto Escolar e seus resultados. 	<p>Coordenadora da Execução do PAA.</p> <p>Chefes de Equipa Disciplinar.</p> <p>Diretores de Turma. Diretores de Curso.</p> <p>Docentes do agrupamento.</p> <p>Direção.</p> <p>Chefias Intermédias.</p> <p>Coordenação do Clube de Desporto Escolar.</p>	Ao longo do ano letivo.
	3.2. Avaliar a eficácia dos recursos afetos a medidas de promoção do sucesso escolar.	<p>Taxa de alunos que beneficiaram de tutoria e terminaram o ano letivo com sucesso.</p> <p>Taxa de alunos que cumpriram o plano de Sala de Estudo numa disciplina e obtiveram classificação positiva no final do 3.º período nessa disciplina.</p> <p>Taxas de sucesso nas disciplinas que beneficiem de par pedagógico ou de outra forma de coadjuvância.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar o desenvolvimento dos programas de tutoria e ou mentoria. • Avaliar o desenvolvimento e resultados da aplicação dos PEI (Programas Educativos Individuais) aos alunos com necessidades educativas individuais. • Avaliar o desenvolvimento e adequação dos CEI (Currículos Específicos Individuais). • Acompanhar a ocupação e resultados das várias Salas de Estudo, do Apoio ao Estudo e dos Apoios Pedagógicos atribuídos aos alunos com necessidades educativas especiais. • Apreciar o impacto da atividades pedagógicas de coadjuvância ou de par pedagógico nos resultados escolares dos alunos e na qualidade das suas aprendizagens. 	<p>Conselho de Departamento Curricular.</p> <p>Conselho Pedagógico.</p> <p>Direção.</p>	

VETORES ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS/METAS	INDICADORES	AÇÕES ESTRATÉGICAS	DINAMIZADORES	CALENDARIZAÇÃO
3. PROMOVER A MELHORIA DO DESEMPENHO ORGANIZACIONAL DO AGRUPAMENTO. (CONTINUAÇÃO)	3.3. Executar o Plano de Ações de Melhoria no âmbito da avaliação interna e ou externa do agrupamento.	Taxa de execução do Plano de Ações de Melhoria do agrupamento. Taxa média de execução dos Planos de Melhoria das Bibliotecas Escolares.	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar, aplicar e avaliar os planos de ações de melhoria. • Elaborar e aplicar questionários e /ou grelhas de observação por conjunto de ações. • Melhorar continuamente a gestão e organização dos recursos / espaços nas Bibliotecas Escolares. • Elaborar candidaturas a concursos/ projetos para requalificação e/ ou apoio financeiro para as BE. • Rentabilizar os recursos existentes nas escolas para a realização das atividades das BE. • Diligenciar com vista à construção do catálogo informatizado das BE. • Diversificar o fundo documental (nomeadamente, na área da Literatura). 	Equipa de Avaliação Interna. Equipa das BE. Direção.	Ao longo do ano letivo.
	3.4. Valorizar os recursos humanos do agrupamento.	Taxa de execução do PFA, em articulação com o Centro de Formação de Escolas do Concelho de Oeiras (CFECO) ou outras estruturas	<ul style="list-style-type: none"> • Diagnosticar as necessidades formativas dos agentes educativos. • Promover e qualificar a ação das chefias intermédias. • Elaborar um PFA exequível, atendendo aos recursos disponíveis e aos condicionalismos existentes. • Efetuar um levantamento dos recursos formativos internos e sua tipologia de certificação. • Rentabilizar os tempos de TED – Trabalho de Equipa Disciplinar incluindo, sempre que possível, uma valência formativa, creditada ou não. • Elaborar fichas de avaliação das ações desenvolvidas. • Recolher e tratar a informação de avaliação das ações de formação. • Promover a capacitação dos assistentes operacionais na prevenção e remediação de situações de indisciplina. • Desenvolver ações de capacitação no âmbito do suporte básico de vida de da gestão da (in)disciplina. • Promover a reflexão e capacitação no âmbito da avaliação. 	Conselho Pedagógico. Equipa das BE/ Equipas disciplinares.	
		Número de ações internas de sensibilização e ou desenvolvimento pessoal e profissional a desenvolver anualmente	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a rentabilização dos tempos de TED (Trabalho de Equipa Disciplinar) ou outros, como a “Sala Leme”, enquanto momentos de formação e partilha. • Dinamizar sessões de trabalho com os docentes do 1.º ciclo tendo em vista a potencialização da utilização do programa INOVAR. • Envolvimento dos EE nas reuniões regulares realizadas do Conselho de EE de turma para a exploração e uso dos programas INOVAR e SIGE. 	Conselho Pedagógico. Equipa de Educação Especial.	

VETORES ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS/METAS	INDICADORES	AÇÕES ESTRATÉGICAS	DINAMIZADORES	CALENDARIZAÇÃO
3. PROMOVER A MELHORIA DO DESEMPENHO ORGANIZACIONAL DO AGRUPAMENTO. (CONTINUAÇÃO)	3.5. Reforçar as iniciativas junto da tutela ou de outras entidades parceiras para apoio ao agrupamento no apanchamento informático ou de outros recursos.	Número de respostas favoráveis face ao número de iniciativas.	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar petições, requerimentos e reclamações junto das entidades competentes. 	Conselho Geral. Conselho Pedagógico. Direção. Docentes.	Ao longo do ano letivo.
			<ul style="list-style-type: none"> • Organizar e gerir as instalações escolares. • Promover e articular a manutenção das instalações e equipamentos. • Organizar os espaços, a circulação de pessoas e equipamentos e as marcações a efetuar nos recintos. • Implementar e avaliar regularmente os Planos de Emergência de cada escola do agrupamento. 	Coordenadora da Equipa Multidisciplinar e da Segurança Interna. Coordenadores de Escola. Direção. Conselho Pedagógico.	
			<ul style="list-style-type: none"> • Promover a manutenção e gestão do parque informático do agrupamento. 	Direção. Equipa TIC.	
			<ul style="list-style-type: none"> • Envolver a Associação de Estudantes (AE) na vida e problemas da escola • Apoiar o funcionamento da AE e as suas atividades. 	Direção. Conselho Geral. AEESLFB.	
		<ul style="list-style-type: none"> • Envolver as Associação de Pais e Encarregados de Educação na vida e problemas da respetiva escola e do agrupamento em geral. • Apoiar o funcionamento das APEE e as suas atividades. 	Conselho Geral. Conselho Pedagógico APEE		

4. Operacionalização do Plano Plurianual de Atividades

O Plano Plurianual de Atividades constitui-se como um instrumento de planeamento que permite uma operacionalização clara do Projeto Educativo de Agrupamento nas suas diferentes vertentes e orienta a elaboração dos vários Planos Anuais de Atividades durante a sua vigência.

O PPA reflete a capacidade que o agrupamento tem de, tendo em conta orientações estratégicas previamente concertadas, concretizar as respostas educativas adequadas aos objetivos que definiu. Por isso, para cada Vetor Estratégico, atendendo aos objetivos que se pretendem alcançar e o tipo de intervenções que engloba, fica mais clara a metodologia a seguir, as equipas envolvidas, a calendarização e os recursos a mobilizar.

O PAA corresponde ainda à planificação do trabalho a efetuar por cada estrutura de coordenação educativa e supervisão pedagógica, serviço técnico-pedagógico e outras estruturas existentes no agrupamento – Departamentos Curriculares, Conselhos de Turma, Serviços de Psicologia e Orientação, Biblioteca Escolar, etc.

4.1. Estrutura do Plano Anual de Atividades

A elaboração de cada PAA deve obedecer às seguintes etapas:

1. Preparação:
 - Calendarização das várias fases/etapas do processo (de forma a prever/assegurar a participação efetiva de todos os intervenientes ou potenciais intervenientes do processo);
 - Diagnóstico (que poderá ter, como ponto de partida, a análise dos relatórios anteriores, designadamente, o último Relatório do Plano Anual de Atividades);
 - Hierarquização das necessidades, em função das prioridades definidas no PEA - Projeto Educativo de Agrupamento, das ações definidas no PPA e das orientações estipuladas no PCA – Projeto Curricular de Agrupamento;
 - Levantamento de hipóteses de trabalho colaborativo / articulado com outras estruturas;
 - Inventariação dos recursos / fontes de financiamento.
2. Elaboração:
 - Estudo dos vetores estratégicos, objetivos e indicadores, de acordo com o PEA;
 - Definição de formas de organização e de programação das atividades;
 - Discriminação dos recursos envolvidos;
 - Processo de avaliação.

O Plano Anual de Atividades tem por suporte uma aplicação informática que facilita a sua gestão administrativa e pedagógica e é estruturado com base nas estruturas que promovem e enquadram as atividades, tendo por referência a estrutura organizacional do agrupamento.

4.2. Orientações específicas para a elaboração do Plano Anual de Atividades

Devem ser consideradas as seguintes orientações específicas:

- A planificação das atividades letivas deve tomar em consideração o calendário escolar definido. Para isso, no início de cada ano letivo, a Direção elabora e divulga um quadro orientador com as datas de cada período, as datas das interrupções letivas, e o número de dias de semana por cada período letivo em função das tipologias formativas existentes no agrupamento.
- As atividades de complemento / enriquecimento curricular devem ser estruturadas por ano curricular e ou turma, procurando equilibrar a sua quantidade, diversidade e distribuição ao longo do ano letivo e, simultaneamente, garantir com equidade a todos os alunos e crianças o mesmo tipo de experiências educativas, em especial as que estão preconizadas nas orientações programáticas das várias disciplinas que integram os seus currículos. Para cada turma não devem ser planificadas mais de 3 visitas de estudo ou atividades que impliquem saídas do recinto escolar em sobreposição com o respetivo horário letivo. Todas as visitas de estudo e atividades a realizar durante o ano devem ser aprovadas pelo respetivo Conselho de Turma/Conselho de Docentes. Deverão ainda ser evitadas todas as visitas de estudo ou outras atividades que colidam com o horário das turmas, especialmente durante o 3º período.
- Deve ser claramente definida a entidade responsável pela organização da atividade e qual o grau de intervenção autónoma da turma. As atividades estruturadas pelo Departamento Curricular, realizadas na generalidade das turmas de um ano curricular, devem ser consideradas como atividades em que as turmas participam sem organização autónoma.
- As atividades orientadas para toda a comunidade educativa devem ser concentradas e organizadas, preferencialmente, nos últimos dias de cada período (exposições, debates, espetáculos, feiras, etc.), ocupando, sempre que possível, o período da tarde/noite.
- Seja considerada a possibilidade de criação de alguns dias temáticos distribuídos pelo ano letivo, que promovam uma maior convivência entre todos e que fomentem a participação na vida cultural, desportiva e recreativa da escola.
- Seja organizado um final de ano letivo com predominância de atividades não letivas, incluindo feiras e mostras dos trabalhos elaborados ao longo do ano nas várias disciplinas, espetáculos diversos, prática desportiva, seminários, exposições, entre outras. Tanto quanto possível, pretende-se promover um evento escolar de grande dimensão, para o qual também serão convidados os encarregados de educação e outros parceiros da comunidade.
- Seja planificada e acompanhada toda a gestão dos tempos de escola de cada docente e dos restantes tempos do crédito horário do agrupamento, de modo a rentabilizar estes recursos e melhorar a qualidade das aprendizagens dos alunos diminuindo, conseqüentemente, o insucesso.
- As atividades de enriquecimento ou complemento curricular e de apoio pedagógico, a desenvolver no âmbito de cada estrutura, devem atender aos objetivos definidos no Projeto Educativo de Agrupamento e incidir, entre outros, nos domínios abaixo indicados:
 - desportivo
 - artístico
 - científico/humanístico
 - tecnológico
 - das tecnologias da informação e da comunicação
 - da ligação da escola com o meio
 - da solidariedade e voluntariado
 - da cidadania

- da dimensão europeia da educação
 - da educação ambiental
 - da educação para a saúde.
- Seja elaborado um Plano de Formação e Atualização (PFA) para o agrupamento, com vista à partilha de saberes, ao debate e ao combate das fragilidades encontradas, entre outros.

4.3. Orientações para a gestão e coordenação dos diversos projetos pedagógicos

A gestão e coordenação dos vários projetos pedagógicos a decorrer na escola, de acordo com as práticas que têm vindo a ser seguidas e a respetiva avaliação, são delegadas pela Direção nas estruturas intermédias. Os responsáveis por essas estruturas terão a responsabilidade do seu funcionamento e resultados. Estes são apresentados no final de cada ano letivo com base em relatórios críticos de execução, devendo ser monitorizados os resultados intermédios e discutidos no âmbito das estruturas para avaliar o desenvolvimento das atividades, apreciar a qualidade dos resultados obtidos e promover, se necessário, medidas de correção / compensação.

5. Monitorização e Avaliação do Plano Plurianual de Atividades e dos Planos Anuais de Atividades

O PPA será monitorizado anualmente, pelo Conselho Pedagógico, verificando-se a adequação entre as atividades realizadas no PAA e as estratégias definidas e avaliado no final da sua vigência, tendo por fundo os vetores estratégicos e os objetivos do PEA. Para cada atividade será efetuada uma avaliação e ou monitorização, a qual permitirá aferir qual o grau de consecução de cada PAA.

A avaliação é, essencialmente, formativa, numa lógica de autoavaliação, e funciona como parte do diagnóstico para o ano letivo seguinte.

6. Divulgação

Constituindo o PPA um documento de planificação a médio prazo, deve orientar a elaboração dos planos de curto prazo do Agrupamento, nomeadamente os Planos Anuais de Atividades (PAA). Assim, o PPA encontrar-se-á disponível para consulta na Intranet, na página do agrupamento na internet e, também, em papel, na Biblioteca Escolar.